



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Tipo de matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025.

Ementa: FICA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 10, § 3º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMENDA DO MÉRITO CULTURAL "MEDALHA JAIR MENDES" A SENHORA EDILENE TAVARES DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.

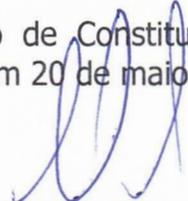
Autor: VEREADOR FÁBIO CARDOSO

Data do Protocolo da Matéria: 28 de abril de 2025.

Relator: Ver. Alex Garcia - PSD

A Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, reunida para analisar os aspectos legais/constitucionais Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2025-CMP, que **FICA CONCEDIDA, NOS TERMOS DO ART. 10, § 3º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMENDA DO MÉRITO CULTURAL "MEDALHA JAIR MENDES" A SENHORA EDILENE TAVARES DE OLIVEIRA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À CULTURA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS.** A comissão ao analisar a matéria **CONCLUIU** que a mesma preenche as exigências quanto ao aspecto legal e Constitucional, e que também é necessária a tramitação em regime especial de urgência, urgentíssima com a dispensa dos interstícios legais, considerando a solicitação na exposição de motivos do referido Projeto. É o nosso Parecer, salvo melhor juízo dos demais integrantes deste Parlamento. Nada a opor quanto à sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário desta Casa.

S. S. da Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de maio de 2025.


Ver. ALEX GARCIA
Presidente da Comissão


Ver. FÁBIO CARDOSO
Relator/Membro da Comissão


Ver. FERNANDO MENEZES
Membro da Comissão